

**DELEGACIA DA MULHER: A OITIVA E INTERVENÇÃO INFORMATIVA ÀS
MULHERES VITIMADAS QUE NÃO DERAM CONTINUIDADE AO PROCESSO DE
DENÚNCIA**

**Izabela Caroline Rodrigues Bilha
Barbara Cossettin Costa Beber Bruninni
Bruna Danielli Zanolo Melo Alegria
Universidade Paranaense - UNIPAR**

DELEGACIA DA MULHER: A OITIVA E INTERVENÇÃO INFORMATIVA ÀS MULHERES VITIMADAS QUE NÃO DERAM CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DENÚNCIA

Resumo: O presente artigo apresenta o projeto de intervenção proposto à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Umuarama-PR em resposta do Estágio Supervisionado em Psicologia da UNIPAR o qual se fez obrigatório para formação e prática profissional. A demanda indicada pelo estabelecimento objetivou intervenções com mulheres que compareceram à DEAM, porém não tiveram o desejo de representar criminalmente contra o agressor. As intervenções foram realizadas a partir do acolhimento e oitiva das vítimas trazendo informações dialogadas para a elucidação sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, oferecendo apoio emocional sem a produção de estigmas, prezando pelo sigilo, objetivando a promoção de saúde e a prevenção contra a reincidência da violência. A aplicação das práticas da ciência psicológica junto ao campo do Direito foi o objetivo destas práticas desenvolvidas em ambientes judicializados e que respondem a situações de violência contra a mulher. A metodologia que fortaleceu nossos fazeres e empoderou os diálogos foi a proposta por Minayo (2000) através da observação participante e do arcabouço teórico da perspectiva foucaultiana. Os encontros se fizeram atravessamentos, empoderamentos e potência de vida para todas nós, mulheres daquele processo afetivo.

Palavras chave: Psicologia Jurídica; Delegacia da mulher; violência contra mulher.